

Derecho Civil Comparado Aplicado a la Traducción Jurídico-Judicial

Recensão de Elisa Correa Santos Townsend & Christiane Heemann

UNISC & UNIVALI

*Derecho Civil Comparado Aplicado a la Traducción
Jurídico-Judicial*
E. Vázquez y del Árbol (2014)
Madrid: Dykinson

Lendo o livro de Vázquez y del Árbol percebemos, de imediato, que é a leitura buscada por profissionais e estudantes do direito e da linguística jurídica (ou forense). A prática jurídica internacional desenvolveu-se a tal ponto que escritórios de advocacia e empresas internacionais da esfera anglo-hispânica necessitam seus documentos traduzidos do inglês ao espanhol e vice-versa. Para tanto, o trabalho dos tradutores-intérpretes é indispensável e, no intuito de bem desenvolver suas traduções e interpretações, alguns livros são ferramentas indispensáveis aos profissionais deste âmbito. Este é o caso do livro em epígrafe. Na verdade, há muito tempo o inglês já é a *lingua franca* dos negócios internacionais. Todavia, ao tradutor-intérprete faltavam instrumentos de trabalho como este. Como professora universitária, pesquisadora e tradutora-intérprete, a autora percebeu a necessidade de pesquisar e, subsequentemente, escrever um tratado especializado sobre tradução jurídica comparada no âmbito do Direito Civil, analisando os documentos, contratos e formulários mais utilizados neste campo de estudo. Sendo um dos ramos mais presentes na vida cotidiana das pessoas e empresas, advogados e tradutores-intérpretes, professores e alunos de tradução e de inglês jurídico, o livro é inovador por se tratar de um dos primeiros do tipo, aplicado à tradução-interpretação jurídica na perspectiva do direito comparado, que oferece uma vasta gama de textos existentes na vida real.

Permite-se ao leitor adentrar horizontes de maior complexidade e dimensões mais profundas quando encontra um estudo sobre tradução e interpretação de documentos legais que coteje diferentes sistemas jurídicos – o britânico e o espanhol, respectivamente,

da *common law* e da *civil law* – apresentados de forma comparativa em perspectiva interdisciplinar. Partindo de um corpus de quinhentos documentos – extraídos da prática, da vida real – de várias áreas do Direito Civil o estudo de Vázquez y del Árbol segue a tendência de vanguarda no desenvolvimento da linguística jurídica, desvelando em cada capítulo desdobramentos comparativos complementares e interligados, abarcando os enfoques teórico e prático da tradução jurídica.

Após introdução do processualista Juan Damián Moreno, segue o Capítulo Um, listando as peculiaridades e dificuldades enfrentadas para transpor o discurso jurídico de um para outro sistema legal, incluindo debates lexicais, sintáticos, estilísticos e semânticos. Aborda-se verbos, substantivos, preposições, conjunções, adjetivos, advérbios, sintaxe pronominal, estilística, aspectos ortográficos e tipográficos dos textos legais com informações de suma importância, e.g., a explicação de que a palavra *ley*, em espanhol, raramente é traduzida como *law*, em inglês (p. 23), mas sim como *act*. Para leitores de Portugal ou do Brasil o exemplo se aplica ao termo lei, do português: quando se refira à legislação ou regra, raramente se traduzirá como *law* em inglês, mas sim como *act*. Outros exemplos similares são analisados, permitindo estender o aspecto comparativo a outros países, como no exemplo acima, já que a *civil law* é o sistema jurídico vigente – dentre outros países – em Portugal e no Brasil.

No Capítulo Dois (p. 33), um corpus de binômios, trinômios e polinômios é estudado, propondo a tradução ideal para cada um. Em seguida, são apresentados detalhes pragmáticos para concatenar o direito comparado com a tradução legal: primeiro descreve-se o contexto jurídico das duas culturas, britânica e espanhola; segundo, estuda-se o contraste entre os documentos de cada sistema; por fim, replica-se o método para cada conceito do direito civil até que todos sejam comparados, processo, este, instrumentado por tabelas explicativas que fornecem várias possibilidades de tradução do inglês para o espanhol e vice-versa.

Os procedimentos judiciais para cada parte do Reino Unido (Inglaterra, País de Gales, Escócia, Irlanda do Norte, e o país da Irlanda) e da Espanha são detalhados no Capítulo Três (p. 45), permitindo um estudo comparativo profundo, incluindo legislação de cada nação referente à nascimento, adoção e acolhimento familiar. O Capítulo Quatro (p. 117) segue a estrutura de seu precedente para divórcio, separação, casamento e sua anulação, incluindo legislação, história, procedimentos legais e religiosos do Reino Unido e da Espanha.

O Capítulo Cinco (p. 223) contempla morte e sucessão, comparando as diferenças entre Reino Unido e Espanha: quem pode herdar e fazer testamento, procedimentos envolvidos em cada um destes atos jurídicos, tipos de testamentos, sua revogação e anulação, parte legítima e disponível da herança para cada um dos países envolvidos. Os Capítulos Três, Quatro e Cinco são acompanhados por três textos, cada um, propondo suas respectivas traduções, comentários a cada solução de tradução, glossários bidirecionais e referências, elevando o livro a um patamar de obra de ampla utilidade.

Há uma importante ferramenta para tradutores no Capítulo Seis (p. 329), no qual são explicadas as técnicas de tradução, sugerindo aquelas eleitas como as mais adequadas para traduzir o discurso jurídico. É aqui que a autora aborda o problema mais desafiador da tradução legal: as diferenças de origem cultural e de sistemas legais que levam o tradutor a enfrentar conceitos jurídicos na cultura do idioma de origem que não possuem

equivalente exato na cultura da língua alvo, exemplificando com as expressões *solicitor*, *trust* e *notary public*, em sua acepção jurídica, cuja tradução “palavra por palavra” para o espanhol não representa a ideia exata pretendida pelo texto original. Para tais casos, a autora enumera soluções disponíveis ao tradutor. A ferramenta perfeita, consoante repetido no livro, é a comparação dos textos do sistema legal da *common law* com os textos da *civil law* e suas traduções. Finalizando o livro, no Capítulo Sete (p. 343), são compartilhados os pontos de vista de outros especialistas do Direito Civil e da tradução jurídica por meio de entrevistas.

A obra oferece importantes subsídios à seara educacional por contribuir para o aperfeiçoamento de estudantes de cursos de tradução, interpretação, direito, letras, administração de empresas, inglês (incluindo Jurídico e de Negócios), direito comparado, ademais de outros cursos interdisciplinares. Também é valiosa para tradutores-intérpretes profissionais e advogados que necessitam trabalhar com ambos os sistemas legais, isto é, da *common law* e da *civil law*. Os recursos proporcionados ao final dos Capítulos Três, Quatro e Cinco são de grande valia para o direito comparado. Na área do direito privado, o único tópico do qual sentimos falta dentro da proposta da autora poderia ser a abordagem de temas do direito processual civil conexos ao direito civil abordado. Entretanto, respondendo à nossa sugestão, a editora justificou que este é o tema de nova publicação da mesma autora, já no prelo.